



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 616, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza contratação emergencial de caráter temporário para fins que especifica e dá outras providências.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar 01 (um) contratação emergencial, de caráter temporário, na função de Professor de Ensino Fundamental – Series inicial com carga horária semanal de 20 horas, podendo ser convocado para prestar serviço em regime suplementar, na forma estipulado no plano de carreira, até o máximo de mais vinte horas semanais

§1º. O Contratado deverá apresentar comprovante de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou outra graduação correspondente à área de conhecimento específico do currículo, com formação pedagógica.

§2º. As atribuições e demais condições de trabalho são as mesmas da categoria funcional de Professor.

Art. 2.º A contratação de que trata esta lei será formalizada por contrato individual de natureza administrativa, assegurando ao contratado os seguintes direitos:

- a)** Vencimento mensal equivalente ao do Padrão básico R\$ 920,18;
- b)** Regime de trabalho de 20 horas, podendo ser convocado por até mais 20 horas semanais, sob a forma de regime complementar;
- c)** Gratificação natalina e férias proporcionais ao término do contrato;
- d)** Repouso semanal remunerado;
- e)** Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3.º O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 06 de abril de 2010.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Eliseu Santos da Silva
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”